

TERMO ADITIVO N.º 048/2013

CONTRATO N.º 012/2013

CONVITE N.º 002/2013

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 18 de fevereiro de 2013, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito Senhor Arnildo Rieger, e a Empresa **GRÁFICA BENACCHIO LTDA**, já qualificadas no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Aquisição adicional de material gráfico, para atender a demanda dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde, conforme relacionamos:

Quantidade	Descrição	Valor total do item
50	Blocos 50x2 – Colposcopia – Impressos em 01 cor – papel copiativo	R\$ 736,00
3000	Rótulos de soro – Papel adesivo fosco – impressão 1 cor	R\$ 594,00
5000	Etiquetas datas – tamanho 1,5 x 6 cm – papel adesivo fosco – impressão 01 cor.	R\$ 442,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Pela aquisição adicional, conforme Cláusula anterior, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor adicional de **R\$ 1.772,00 (um mil, setecentos e setenta e dois reais)**. O valor global do contrato passa a ser de R\$ 65.966,70 (sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 1.º de abril de 2013.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Contratante

GRÁFICA BENACCHIO LTDA
Contratado